



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11.680-000

Fl. no 6
Proc. Desemb. 20/92

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/92

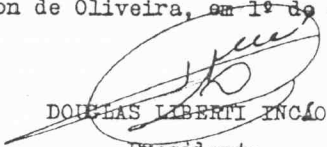
- Concede pensão à Maria Apareci
da Moraes Stefani.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida pensão à Maria Aparecida Moraes Stefani, RG 4.353.844, viúva de Hélio Stefani, ex-servidor estatutário desta Câmara Municipal, ex-ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral - referência VI do Anexo 4, da Lei nº 1031 de 12 de dezembro de 1991, nos termos das Leis nºs 151 de 28 de fevereiro de 1968 e 549 de 30 de novembro de 1979.-

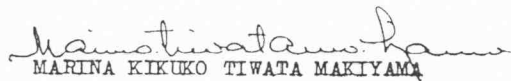
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992.-

Sala Washington de Oliveira, em 1º de setembro de 1992


DOUGLAS LIBERTI INCÃO
Presidente

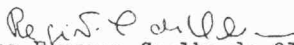

MIA MAPALDA NIEDHEIDT

1ª Secretária


MARINA KIKUKO TIWATA MAKIYAMA

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 1º de setembro de 1.992.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria

